CONSELHO DE ESCOLAS MEDICAS PORTUGUESAS

Deliberação CEMP 01/2025

Tendo em conta a necessidade de reformulação do anterior Regulamento do Procedimento de Reconhecimento Específico ao Ciclo de Estudos Integrado do Mestrado em Medicina das Escolas Médicas Portuguesas em vigor desde 2022 em conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes, com os entendimentos e procedimentos harmonizados nas Escolas Médicas Portuguesas (EMPs), nomeadamente no que concerne às matérias de tipos de componentes de avaliação (substituição da prova de competências em comunicação básica em português conforme deliberação de 21 de junho de 2024), constituição de júris das provas, repetição de exames, normas de conduta, faltas e decisão final do procedimento de reconhecimento específico, e que determinou a promoção do respetivo processo de consulta pública, vem o Conselho de Escolas Médicas Portuguesas (doravante CEMP) informar que o calendário das componentes de avaliação reflete já a referida reformulação.

Mais se informa que, nos termos do artigo 17º do regulamento em vigor, os procedimentos de avaliação ainda aplicados ao abrigo da anterior legislação seguem os trâmites previstos no Regulamento aprovado na vigência daquela legislação, sem prejuízo do cumprimento do princípio do tratamento mais favorável decorrente da aplicação do presente Regulamento.

Portugal, 21 de maio de 2025

O Presidente do CEMP

Professor Doutor Carlos Robalo Cordeiro

Diretor da FMUC